DECRETO Nº 910,
DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)".

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 1445 de 18/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.08				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.01				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2042				PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE	
	234	1	3.3.90.36	AGRAVO	2.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
10.303.0016.2043					
	258	1	3.3.90.36	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA	7.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.09					
02.09.01				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2050				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	298	1	3.3.90.36	TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
12.365.0019.2048					
	331	2	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	150.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
12.365.0019.2057					
	471	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	60.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.11					
02.11.02				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008				APOIO ADMINISTRATIVO	
	387	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS	71.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.12					
02.12.04				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0003.2011				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	430	1	3.3.90.93	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	500,00
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
				Total da Suplementação	**292.500,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.08				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.01				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2042				PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE	
	235	1	3.3.90.39	AGRAVO	2.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
10.303.0016.2043					
	259	1	3.3.90.39	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA	7.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.09					
02.09.01				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2050				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	469	1	3.3.90.30	TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
12.365.0019.2048					
	332	2	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	150.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
12.365.0019.2057					
	354	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	60.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.11					
02.11.02				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008				APOIO ADMINISTRATIVO	
	388	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS	71.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.12					
02.12.04				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0003.2011				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	424	1	3.1.90.11	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	500,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
				Total da Anulação de Dotação	**292.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE MAIO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal